



INDICAÇÃO ESCRITA Nº 114 /2024

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

EMENTA: Requer seja demarcado com a marca delimitadora de “Proibido Estacionar”, nas proximidades da Escola Municipal Cruz e Souza, conforme resolução do Contran 302, de 18 de dezembro de 2008.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **demarcar com marca delimitadora de “Proibido Estacionar”, as proximidades da Escola Municipal Cruz e Souza, conforme resolução do Contran 302, de 18 de Dezembro de 2008.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é garantir a segurança das crianças nas proximidades da escola, especialmente em virtude do recente acidente envolvendo uma criança, ocorrido na Avenida Salvador, próximo a Escola Municipal Cruz e Souza.

A presença de veículos estacionados nas proximidades das escolas pode aumentar o risco de acidentes, colocando em perigo a vida dos alunos e demais pedestres.

Além da demarcação, solicito um local apropriado e seguro para a parada de ônibus escolar, garantindo um embarque e desembarque organizado e seguro para os estudantes.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

AUTOR

Porto Real, 29 de maio de 2024.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESCOLA MUNICIPAL
CRUZ E SOUZA



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 230031003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESCOLA MUNICIPAL
CRUZ E SOUZA

Escola Municipal
CRUZ E SOUZA



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003300340037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

